



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA “GRAVATAÍ”

01/004

PORTARIA Nº 3 /NpaGravataí, 12 de agosto de 2025.

O COMANDANTE DO NAVIO-PATRULHA “GRAVATAÍ”, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no inciso LX, do art. 6º e no § 3º do art 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes à Equipe de Planejamento da Contratação que realizará os Estudos Preliminares, visando assegurar a viabilidade técnica da contratação, conforme as diretrizes constantes do § 3º do art 8º, da Lei nº 14.133/2021:

POSTO	NIP	NOME
CT	09.0225.03	LUIZ FELIPE DE PAIVA CYPRIANO
CT	14.0066.18	NILSON BORGES NOGUEIRA FILHO
1ºTen	13.0330.26	JOÃO PEDRO SANTOS GONÇALVES
2ºTen	16.0104.26	ELTON ANTÔNIO BERNARDES JÚNIOR
2ºTen	16.0222.20	LUIZ EDMUNDO FERREIRA PASSINI
2ºTen	20.0023.19	LUIS FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na presente data e cancela a Portaria 01/2025 deste Navio.

LUIZ FELIPE DE PAIVA CYPRIANO
Capitão-Tenente
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição: CeIMSa; ComGptPatNavL; e Arquivo